
**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO CMS-DIV Nº 003/2023**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 138, de 17 de julho de 2007, que dispõe sobre a competência, organização, estrutura e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e em consonância com a deliberação do Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis, ocorrida na I Reunião Extraordinária do ano de 2023, realizada no dia 01 de fevereiro de 2023; e

CONSIDERANDO a apresentação do Plano de Trabalho para execução dos recursos atinentes à Resolução SES/MG nº 8383/2022, que altera a Resolução SES/MG nº 7730/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Trabalho para execução dos recursos referentes às Resolução nº 8.383/2022, que altera a Resolução SES/MG nº 7730/2021.

Art. 2º - Fica advertida a Secretaria Municipal de Saúde quanto à necessidade de melhor detalhamento das ações que serão realizadas e dos objetivos pretendidos, devendo-se evitar generalizações que comprometam a rastreabilidade e o devido acompanhamento da proposta de trabalho

Art. 3º - A despeito da aprovação do Plano de Trabalho em comento, fica a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis obrigada a submeter ao Conselho Municipal de Saúde a prestação de contas da efetiva utilização dos recursos da resolução.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2023.

Divinópolis, 02 de fevereiro de 2023.

WARLON CARLOS ELIAS
Presidente - CMS

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:93951C01

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 08/02/2023. Edição 3450
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>